REQUERIMENTO Nº 982/2015

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da **SRA. DILZA SANTOS MORASSUTI,** ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Dilza Santos Morassuti, ocorrido no último dia 14 de julho.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à **Rua do Chumbo, 252, Mollon,** nesta cidade.

**Justificativa:**

A Sra. Dilza Santos Morassuti tinha 59 anos e era viúva de João Luiz Morassuti e deixou os filhos Heloisa, Thiago, Eliana, Rodrigo e Edilma.

Benquista por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida a amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 14 de julho de 2015.

**José Antonio Ferreira**

**Dr. José**

**-Vereador-**